



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 43/2009**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 7 de Outubro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA NA CHASFA” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO** – Deliberado autorizar o pagamento de € 100.000,00, a título de adiantamento à empresa empreiteira, Imosoudos, Sociedade Anónima, para a obra de “Construção da Nova Escola EB1 e Jardim de Infância da Chasfa.

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA NA CHASFA” – TRABALHOS A MAIS** – Deliberado aprovar.

**CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE INSUFLÁVEIS AQUÁTICOS E DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES** – Deliberada autorizar o pagamento.

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio mensal de € 12.000,00, desde Outubro a Dezembro de 2009, para fazer face às despesas inerentes ao funcionamento do Centro Comunitário do Bairro Vinte e Oito de Setembro.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 12 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE